



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 034/2011 – CJF

PROCESSO N. CF-ADM-00170/2012 (2011160234-SIGED)

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2011

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA.
CNPJ/MF: 01.215.897/0001-33
ENDEREÇO: CNF 01 Lote 01 Loja 01 Taguatinga Brasília - DF
TELEFONE: (61) 3352-7461 (61) 9963.7441
E-MAIL: lorena@idealineweb.com.br ; luzimar@idealineweb.com.br
CONTATO CJF: Luzimar ou Aline
REPRESENTANTE: ALINE D'ALESSANDRO ALVES – Diretora Comercial

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 034/2011-CJF, bem como no reajuste de 4,69% do valor inicialmente contratado, contados a partir de 14 de novembro 2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, XXI, Lei 10.192, art. 3º, Lei n. 8.666/93, art. 57, II, c/c as cláusulas nona e décima, e tendo em vista o que consta do Processo CF-ADM-2012/00170 (SIGED n. 2011160234).
VIGÊNCIA: 14/11/2013 a 13/11/2014
VALOR: R\$ 125.573,23
UNIDADE FISCALIZADORA: SAD – SUMAN

HISTÓRICO
Contrato nº 034/2011 - CJF: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, em equipamentos que compõem os sistemas de Controle de Acesso, Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e Automação do Edifício Sede do Conselho da Justiça Federal - CJF Término da Vigência: 13/11/2012; Valor do Contrato: R\$ 111.600,00.
II Termo Aditivo: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 063/2010-CJF, bem como no reajuste de 7,48% (sete vírgula quarenta e oito pontos percentuais) do valor inicialmente contratado, contados a partir de 14 de novembro 2012.





PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 034/2011-CJF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM OS SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV) E AUTOMAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO CJF QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E A EMPRESA IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA.

CONTRATANTE **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho 3, Lote 9, Polo 8, Prédio do Conselho da Justiça Federal, Brasília-DF, neste ato representado por sua Secretária-Geral, a Senhora EVA MARIA FERREIRA BARROS, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da C.I. n. 666.351-SSP/DF, residente e domiciliada nesta capital.

CONTRATADA **IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n. 01.215.897/0001-33, estabelecida no CNF 01 Lote 01 Loja 01 Taguatinga-DF, neste ato representada por sua Diretora Comercial, a Senhora ALINE D'ALESSANDRO ALVES, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 778.166.681-04 e portador da C. I. n. 1.664.406 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital.

As partes têm entre si justo e contratado, o objeto do presente Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste nas seguintes alterações a partir de 14 de novembro de 2013:

a) prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 034/2011-CJF;

b) reajuste de 4,69% (quatro vírgula sessenta e nove por cento) do valor inicialmente contratado.

[Assinatura]





PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Constituição Federal, art. 37, XXI, Lei 10.192/2001, art. 3º, Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c as cláusulas nona e décima, e tendo em vista o que consta do Processo CF-ADM-2012/00170 (SIGED n. 2011160234).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, compreendido o período de 14/11/2013 a 13/11/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor mensal do presente Termo fica estimado em R\$ 10.464,44 (dez mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor anual estimado em **R\$ 125.573,28 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)**.

4.2. As despesas decorrentes dessa contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas, no PTRES: 060014, N.D.: 3390.39 e 3390.30.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

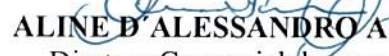
5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 034/2011-CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 12 de novembro de 2013.


Jorge Ricardo Aureo Ferreira
Secretário-Geral, em exercício

EVA MARIA FERREIRA BARROS
Secretária-Geral do
Conselho da Justiça Federal


ALINE D'ALESSANDRO ALVES
Diretora Comercial da empresa
Idealine Tecnologia e Segurança Ltda

Aline D'Alessandro Alves
Diretora Comercial
Ide@line Tecnologia e Segurança
Fone: (61) 3352-7461
E-mail: aline@idealineweb.com.br





PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 034/2011-CJF

Descrição dos Serviços

Lote Único			
Item	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
01	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, em equipamentos que compõem os sistemas de Controle de Acesso, Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e Automação instalados no Edifício Sede do Conselho da Justiça Federal, conforme descrito no Anexo I deste Edital	R\$ 10.464,44	R\$ 125.573,28

- O valor estimativo para peças de reposição é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. O valor referente as peças não está incluído na tabela acima.

Handwritten signature

